



PORTARIA Nº 113/2002

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 4295/2001, concedido a servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.179.281-7/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 01 de março de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 215, de 22 de setembro de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENS VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria nº 142/2004
W. Mangano
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 4 / 20.02
DE Nº 8160
UMUARAMA, 19 / 4 / 20.02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO